

**OFICIO n.º 117/2015**

Ibitinga, 7 de dezembro de 2.015.

**ASSUNTO:** RESPOSTA AO OFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL -  
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO 306/2015.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício em epígrafe, encaminhando requerimento do vereador Valdecir de Traque sobre o valor das dívidas da Santa Casa nas datas de 01/01/2005, 31/12/2008, 01/01/2009, 31/12/2012, 01/01/2013 e atualmente, tecemos os seguintes esclarecimentos.

Primeiramente, cumpre esclarecer que os fechamentos dos balanços contábeis se dão baseados no último dia do ano, qual seja, 31 de dezembro, até porque inexistente balanço elaborado no primeiro dia do ano, por ilógico assim fazer e em desacordo às regras contábeis, sendo certo também que não há mudança substancial no quadro econômico-financeiro quando considerado o dia 31/12 para o dia 01/01 do ano subsequente, ficando prejudicado e se mostrando inócuo e impertinente, portanto, o fornecimento do quadro financeiro da Entidade nas datas de 01/01/2009 e 01/01/2013, havendo disponíveis os balanços dos dias 31/12/2008 e 31/12/2012. No mesmo sentido, será considerado o balanço patrimonial do dia 31/12/2004, ao invés de 01/01/2005.

Ressalta-se que os balanços patrimoniais anuais dos exercícios de 31/12/2000 até 31/12/2012 já foram encaminhados a esta Casa de Leis, por meio do ofício n.º 85/2013, protocolado na Câmara Municipal sob n.º OFC 112/2013 – Administrativo, em 03/12/2013, a pedido, inclusive, do vereador que agora faz o mesmo requerimento novamente, podendo este consulta-los juntamente a seus arquivos ou desta Casa.

Os balanços contábeis referentes aos anos de 2013 e 2014, poderão ser obtidos mediante consulta aos Semanários da Estância Turística de Ibitinga, edições n.º 665, de 23/08/2014, e n.º 726, de 24/10/2015, respectivamente. Já quanto ao exercício atual, somente após seu encerramento, que se dará em 31/12/2015, e posteriormente ao fechamento da contabilidade e publicação, prevista para o final do primeiro quadrimestre de 2016, é que poderá ser consultado.

Ainda, esclarecemos que as contas da Santa Casa relativas aos anos de 2013 e seguintes foram analisadas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio de seu setor competente, tendo sido consideradas formalmente em ordem.

No mais, visando melhor esclarecer o quadro econômico financeiro da Entidade, informamos o seguinte:

A apuração do déficit ou superávit, extraída dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis, apontam para um comportamento não condizente com as receitas, proporcionando déficits frequentes, agravando a cada ano a situação patrimonial da Entidade.

No ano de 2008, quando a administração era exercida pelo Interventor Judicial à época, Dr. Marcel Pinto da Costa, atual vereador e vice-presidente desta Casa de Leis, apurou-se uma amortização da dívida da Entidade, obtendo-se um superávit da receita frente às despesas na casa de R\$ 1.335.031,30 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, trinta e um reais e trinta centavos).

No período entre 2009 e 2012, observamos um déficit de R\$ 5.262.966,53 (cinco milhões, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Em 2009, ficou evidente um aumento grande no item de Despesas Financeiras, cuja origem deve-se ao Empréstimo Consignado efetuado junto ao SUS pela administração anterior (2009/2012), no dia 30 de junho de 2009, no valor total de R\$ 2.060.000,00 (dois milhões e sessenta mil reais), em 60 parcelas mensais e sucessivas, comprometendo consideravelmente as Receitas do SUS. O pagamento deste empréstimo concluiu-se no mês de julho de 2014, sendo visível a melhoria da Receita SUS ao não ser descontado o valor médio de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), mensalmente, para o abatimento desta dívida, a qual acabou ficando ao final para a Entidade em cerca de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), comprometendo a renda do SUS por cinco anos consecutivos.

Portanto, de janeiro de 2013 até julho de 2014, a atual gestão pagou uma dívida contraída pela administração anterior, referente somente ao empréstimo mencionado, no montante de R\$ 923.409,23 (novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e nove reais e vinte e três centavos).

Em 2010, com a contratação da empresa de prestação de serviços médicos IDEAIS, visualizamos um crescimento acentuado nas despesas com serviços médicos. Em 2013 e 2014, se comparado com 2010, houve uma redução significativa dos valores gastos com serviços médicos, período pelo qual foram encerrados os contratos com a empresa IDEAIS e a administração destes serviços ficou sob a responsabilidade da Santa Casa. Houve uma redução dos valores neste período, mesmo tendo sido incorporado outros serviços médicos e mais atendimentos, tais como os ambulatoriais em diversas especialidades, sem contar com a inflação referente ao período.

No ano de 2013, nos deparamos com uma situação econômico-financeira e administrativa caóticas, chegando ao ponto de quase fecharmos as portas da Entidade, com a interrupção por parte da Prefeitura de repasses e subvenções municipais entre o meses de outubro até dezembro de 2012, atraso desde outubro de 2012 no pagamento de médicos, falta de repasses dos descontos em folha de pagamento dos empréstimos consignados dos funcionários entre outubro a dezembro de 2012, sem contar com o desconto de cerca de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) mensais do repasse do SUS, por conta do empréstimo consignado de mais de dois milhões de reais feito em 2009, e atraso no pagamento de fornecedores, falta de medicamentos, materiais de limpeza, comida, etc. Além do mais, a parte contábil da Entidade estava defasada e desatualizada desde o ano de 2011, inexistindo contabilidade deste período por conta de falta de pagamento da empresa contratada pela administração anterior para serviços de contabilidade, sendo necessário proceder a um levantamento das dívidas existentes e tendo-as incluído na contabilidade do exercício de 2013, somando uma dívida não contabilizada, do período da gestão anterior, de R\$ 1.778.257,72 (um milhão setecentos e setenta e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos). Todos estes fatores fizeram com que, contabilmente, acabou-se por apurar um déficit maior no exercício de 2013, devendo-se considerar que deste valor, cerca de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) advém do pagamento do aludido empréstimo.

No ano de 2014, quase todas as dívidas relativas ao exercício foram adimplidas, tendo-se pago cerca de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) do empréstimo feito pela administração anterior em 2009, mais dívidas do ano de 2012, tais como empréstimos consignados de funcionários que estavam sendo descontados e não foram repassados às financeiras nos meses de outubro, novembro e dezembro de

2012, dívidas e acordos trabalhistas e débitos de fornecedores e prestadores de serviços relativos aos exercícios dos anos de 2009 até 2012, num total de R\$ 58.196,44 (cinquenta e oito mil cento e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos). Não fossem estas circunstâncias, teria se apurado um superávit no período de 2014.

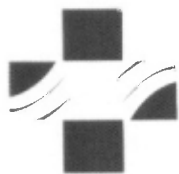
Pela apresentação aqui concluída, nos propusemos a oferecer dados e informações baseados em registros legais que são os da contabilidade, consolidados pelos Balanços Patrimoniais e as demais Demonstrações Contábeis.

Utilizamos os últimos sete anos encerrados. Porém, o agravamento da situação econômico-financeira da Santa Casa de Ibitinga iniciou-se pouco antes do advento da Intervenção Judicial, ocorrida no ano de 2003, na qual determinou o Poder Judiciário, com o aval do Ministério Público, ser a Prefeitura Municipal a Administradora da Entidade, na pessoa dos seus Interventores/administradores e gestores da Entidade.

Em termos de curva histórica de valores anteriores a 2008, por serem distantes, ficam defasados para análise comparativa, e somente seria razoável utilizá-los se houvesse uma indexação e uma correção dos valores praticados na época.

No período de 2003 até final de 2008 houveram evoluções consideráveis, tanto na parte estrutural como na administração geral e operacional. Listamos abaixo algumas obras, construções, reformas e readequações:

- Reforma geral e reestruturação da Ala I – para atendimento SUS;
- Reforma geral e reestruturação da Ala II – para atendimentos Convênios e particulares;
- Criação de Espaço de convivência entre as Ala I e Ala II;
- Reforma e Ampliação da Lavanderia, arquivo administrativo e atualmente inclusão do setor de Faturamento;
- Reforma, ampliação e reestruturação da Pediatria;
- Recuperação da rampa de acesso e comunicação entre as alas I, II, Lavanderia, Pediatria e UTI;
- Aquisição do Arco Cirúrgico e mesa de cirurgia para melhor operação deste equipamento;
- Aquisição do Videolaparoscópio;



**Santa  
Casa De Ibitinga**

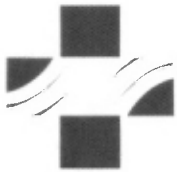
HOSPITAL E MATERNIDADE

- Aquisição de carrinhos de emergência, desfibriladores, monitores para UTI e Centro cirúrgico;
- Implantação de equipamentos de diagnósticos por imagem, através de parceria com clínica de radiologia, com acompanhamento dos então representantes do Ministério Público e do Poder Judiciário.

Entre 2009 e 2012 foram efetuadas remodelação de três salas, cujo projeto inicial seria para a instalação da hemodinâmica. Contudo, a hemodinâmica não foi implantada pela administração anterior. Assim, as salas foram deixadas sem uso e finalidade específica pela administração anterior.

Entre 2013 e 2015, através de parceria com o Rotary Clube, foi adquirido o gerador de energia elétrica, que se encontra em processo de instalação. Também, foram adquiridos inúmeros equipamentos até o momento:

1	DETECTOR FETAL PORTATIL DF-4001
1	AUTOCLAVE HORIZONTAL B-365-P
1	BISTURI ELETRONICO MICROPROCESSADO
1	ASPIRADOR DE VAPORES
1	CARRINHO PARA EQUIPAMENTOS
1	APARELHO DE ANESTESIA MODELO SAMURAI
	ELETRO CARDIOGRAFO USB WINCARDIO
1	MICROMED
1	CARRINHO PARA ECG E ERGOMETRIA
1	MONITOR DE SINAIS VITAIS DX2022 DIXTAL
1	SENSOR DE SPO2 TIPO UNIVERSAL
1	UMIDIFICADOR MR810
1	RESPIRADOR INTER 5
1	CARRO MOVEL EP3 FORMATO Z
	MAQUINA DE ANESTESIA DIXTAL DX5020 COM
1	ACESSÓRIOS
1	ECG + RESP. + SPO2
1	FOCO CIRÚRGICO
2	CARRINHOS DE EMERGÊNCIA
4	SISTEMA VENTILADOR IX5
5	MONITOR CARDIACO DIXTAL
6	ELETROCARDIOGRAFO DE 12 CANAIS EP12



**Santa  
Casa De Ibitinga**

HOSPITAL E MATERNIDADE

8	CARDIOSCOPIO DE SLVIM DX 2023
	NOVO SERVIDOR, COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Atualmente, está em reforma e ampliação a recepção da Entidade, bem como também foram readaptadas e melhoradas as salas destinadas ao atendimento ambulatorial.

A nível econômico-financeiro, após a amortização do empréstimo consignado efetuado pela anterior gestão no ano de 2009, no montante de R\$ 2.060.000,00, sem considerar os juros pagos, concluída em julho de 2014, tivemos uma melhoria da receita SUS, associada aos repasses de Convênio conseguido através de trabalho feito pelo Prefeito Dr. Florivaldo Antônio Fiorentino, pelo Vereador Dr. Marcel Pinto da Costa, juntamente com os deputados Pedro Tobias e Vanderlei Macris, junto à Secretaria de Saúde de São Paulo, no montante de R\$ 2.090.000,00 (dois milhões e noventa mil reais) para utilização em custeio, somado à manutenção do Convênio Pró Santa Casa e às subvenções municipais, estes têm proporcionado chegarmos a próximo de um equilíbrio financeiro, de forma sustentável, possibilitando-nos a adesão do Projeto PROSUS, programa este que está em fase final de avaliação junto ao Ministério da Saúde e que irá proporcionar a moratória e o perdão dos débitos antigos junto à Receita Federal, Previdência Social e Procuradoria da Fazenda Nacional, no montante aproximado de quatro milhões de reais.

Presentemente, pelo equilíbrio econômico-financeiro, está sendo possível cumprir com quase todos os compromissos financeiros, tanto junto aos fornecedores como aos colaboradores, e, principalmente, com o recolhimento de tributos e demais encargos previdenciários, tais como imposto de renda, INSS e contribuições sindicais. Resta-nos a corrigir as contribuições junto ao FGTS, cujos estudos estão sendo feitos no sentido de corrigirmos este item a curto prazo, caso seja mantida a atual situação financeira e haja a renovação do convênio estadual de custeio, em vias de finalização, através de trabalho do Prefeito Dr. Florivaldo e do vereador Dr. Marcel, mais uma vez junto ao Governo de Estado, com auxílio dos deputados que os apoiam.

Corroborando com todo o demonstrado, verifica-se que foram amortizadas entre 2013 e 2014 dívidas de período anterior da atual administração na casa de R\$ 981.605,50 (novecentos e oitenta e um mil seiscientos e cinco reais e cinquenta centavos), mais dívidas com fornecedores, prestadores de serviços, trabalhistas e tributárias; levantaram-

se dívidas do ano de 2012 e anteriores que não foram contabilizadas pela gestão anterior, no montante de R\$ 1.778.257,72 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos). Assim, de acordo com os balanços contábeis e apurações realizadas, chega-se a um saldo negativo contábil apurado de R\$ 15.504.463,96 (quinze milhões, quinhentos e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).

Pelo exposto, torna-se imprescindível uma administração e gestão eficientes para que a Santa Casa de Ibitinga consiga a continuidade operacional, buscando através de parcerias, convênios e verbas a sua manutenção.

Por derradeiro, vale destacar, a título de exemplo da péssima gestão da administração 2009-2012, que chegou a ponto de não cumprir com o pagamento da empresa de prestação de serviços médicos do Pronto Socorro e da UTI por ela mesmo contratada, referente a serviços prestados nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2012. Esse inadimplemento gerou um débito em aberto que culminou com a propositura de ação de execução por parte daquela empresa, neste ano, na qual será discutido e a empresa aponta um valor de mais de um milhão e meio de reais, deixando clara a má gestão ocorrida junto a esta Entidade e já informada ao Ministério Público para as devidas providências. A empresa IDEIAIS, inclusive, protocolou nesta Casa de Leis, no dia 25 de janeiro de 2013, sob n.º OUT 3/2013 – Administrativo, ofício relatando os fatos (cópia em anexo), o qual solicitamos a leitura juntamente com a presente.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para enviá-lhe nossas cordiais saudações.



**ANA PAULA REIS CÉU**  
Interventora Judicial

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
**WINDSON PINHEIRO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA-SP



## NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

Ao Ilustre  
 Presidente da Câmara: Dr. Marcel Pinto  
 do município de Ibitinga - SP

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0000080/2013  
 Data: 25/01/2013 Horário: 15:10  
 Administrativo - OUT 3/2013

São José do Rio Preto - SP, 18 de Janeiro de 2013.

**Excelentíssimo Sr. Presidente,**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO E ASSISTENCIAL INTEGRAL À SAÚDE - IDEAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.376.056/0001-45, com sede na cidade São José do Rio Preto - SP, à Rua Santa Maria, 668, sala 12, Vila Santo Antônio, CEP 15014-335, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Osvaldo Perezi Neto, vem por meio desta, relatar o quanto segue por força oportuna de esclarecimentos diversos, bem como equalização de medidas futuras a serem adotadas, haja vista pactos contratuais inadimplidos, os quais passaremos *a posteriori* a expor da melhor forma possível, senão vejamos:

Junto ao exercício de 2012, nos fora outorgada a possibilidade de renovação contratual, dos serviços médicos que vinham sendo prestados junto a esta instituição, sendo que para tanto, com estranheza vimos a verificar quantitativo exagerado em razão a

CNPJ: 00.376.056/0001-45

Rua Santa Maria, 668 - Sala 12 - Santo Antônio - São José do Rio Preto - SP CEP 15014-335

49





lucidez e lógica se fez o malabarismo do antigo Prefeito, no intento de perdermos nosso tempo, no ultimo dia do ano, em razão a propiciar pagamento que nunca existiu.

No entanto, nos resta neste momento traçar melhor posicionamento em razão a condução dos haveres e obrigações até então pactuadas, posto que não possuímos o intento de arrastarmos ainda mais a problemática já enfrentada, restando ainda penalidade de multa a ser executada, em caso de impossibilidade de negociação.

Portanto, com o intuito de solucionarmos amigável e extrajudicialmente a questão, pedimos, encarecidamente que, se não possível o pagamento a vista do montante, que nos indique as providências que serão tomadas, bem como o prazo para a regularização da situação.

No mais, atentamos que deverá talvez o Poder Judiciário dentro de sua competência averiguar a situação de intervenção ora imposta, posto que talvez mais agravada atualmente se encontra o posicionamento administrativo, financeiro e contábil da Santa Casa de Ibitinga, do que quando ainda administrada pela sua própria gestão, devendo aqueles que agregaram prejuízos a referida instituição serem penalizados com o rigor da Lei.

Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já agradecemos a compreensão.

Foi apresentado relatório dos serviços procedidos, com valores contratuais em aberto, bem como cópia dos contratos firmados pelas autoridades competentes a época a nova diretoria da Santa Casa de Ibitinga

Sendo que na ocasião nos apresentamos aptos a saldar quaisquer ulteriores esclarecimentos.

49



Referida reunião de transição fora desmentida posteriormente, posto que o antigo gestor municipal, quando já das 16:00hs passadas se insurgiu como não possuir mais obrigações como Prefeito de Ibitinga, e sarcasticamente alocou para que fôssemos procurar outrem para solucionar nossas pendências, o que de pronto na ocasião fizemos e assim fomos conversar com o Sr. Marcel, Atal Presidente da Câmara Municipal.

Na ocasião, o Sr. Marcel gentilmente nos recepcionou, nos informando que não houve, nem nunca existiu a possibilidade de reunião de transição, que referido pagamento não poderia por ordem contábil-financeira ser realizado com o cheque repassado a área da Saúde, e mais, que as pessoas até então indicadas pelo antigo gestor como sendo representantes do Governo de Transição, seriam na verdade apenas pessoas atreladas ao antigo alcaide, situação toda esta que se demonstrou verídica após levantamento de informações realizado por nós.

Sendo assim imperiosa se demonstra a situação de que houve verdadeira e desnecessária atuação de má fé, atribuída ao lançamento de mentiras, denunciando péssimo dissabor em razão a conduta e farsa procedida.

Espantosa ainda se demonstra a falta de nexos, ou seja, do Por que?, de referida conduta junto ao termino do exercício, quando na verdade ao agir com seriedade poderia o antigo gestor ao invés de teatrar, nos informar até mesmo por telefone que devido às dificuldades financeiras emanadas na sua gestão, portanto não conduzida a contento administrativo, não conseguiria saldar sua dívida conosco, posto que não poderíamos tomar medidas de ruptura imediata de atendimento de serviço médico, pois somos respeitosos ao ser humano e cientes de que poderíamos sermos responsabilizados pelo abandono imediato de serviços de Saúde, portanto, desnecessária e afastada de

CNPJ: 00.376.056/0001-45

Rua Santa Maria, 668 - Sala 12 - Santo Antônio - São José do Rio Preto - SP CEP 15014-335

49

numerário financeiro exposto como multa, haja vista incongruência administrativa e ou contratual de quaisquer das partes.

Contudo, ciente de nossa competência, não relutamos a realizar a pactuação citada acima, posto que sem maiores delongas, poderá a recente direção a frente desta Casa averiguar o mencionado, pois há de constar em registro e demais meios de prova, a execução por nós daquilo que fora pactuado.

Porém, em detrimento ao exposto acima, não podemos ensejar o cumprimento contratual em razão a parte Contratante, posto restarem em aberto boa parte dos valores avançados, pois constam em nosso sistema a existência de débitos no valor de **R\$ 794.860,26 (setecentos e noventa e quatro mil oitocentos e sessenta reais e vinte e seis centavos)**.

No mais, temos ainda a relatar com pesar, que talvez por medidas políticas calcadas certamente em má fé e egoísmo, o anterior alcaide deste município veio a alocar por inúmeras vezes que estaria providenciando empréstimos e demais meios administrativos no intento de saldar sua dívida junto a Santa Casa, e esta conosco.

Em tempo, após nos iludir até a data de 30 de dezembro do ano de 2012, o então Presidente do IDEAIS, veio juntamente com a sua esposa até o Paço Municipal, a procura do alcaide a época, que inclusive haveria lhe dito por telefone, que estaria com o "cheque de pagamento" em mãos, e com surpresa se deparou com três assessores do então Prefeito, junto ao gabinete do mesmo, tomando uísque, os quais na oportunidade informaram que o Prefeito não estaria e dificilmente seria encontrado, restando então a única conduta a ser adotada, ou seja, retornar no dia seguinte juntamente com o advogado da IDEAIS com a promessa do Sr. Marcos, prefeito a época de que então

estaria regularizando todo o saldo remanescente, ficando apenas a serem pagos no exercício seguinte, os valores acerca da prestação de serviços havida no mês de dezembro.

Pois bem, referido agendamento, na oportunidade inclusive fora procedido por meio de mensagem do alcaide via celular, indicando que haveria então uma reunião com sua pessoa e dirigentes da Santa Casa, que efetuariam na oportunidade o repasse de valores em cheque, que novamente estariam prontos.

Com horário de reunião previsto e agendado para às 10:00hs da manhã, ao chegar junto ao Paço municipal, fomos recebidos pelo Prefeito que novamente asseverou suas promessas indicando apenas que referida reunião teria de ser prorrogada para às 13:30hs, pois as pessoas que estavam de posse do "cheque" estariam impossibilitadas de comparecerem naquele horário anteriormente indicado.

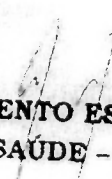
Porém, já achando estranha a condução dos feitos acerca de promessas que se arrastavam pelo ultimo dia do ano, vimos a entrar em contato com terceiros, que nos ofertaram que haveria sim um cheque que fora repassado pelo município ao setor de saúde, o que erroneamente veio a nos ludibriar novamente, posto que não sabíamos até então, que referidos valores nunca poderiam serem utilizados para custeio da dívida contraída conosco, e já tinham sim, a finalidade específica de custeio de despesa de pessoal da área da saúde.

No mais, ao retornarmos como pleiteado pelo alcaide, fomos então informados que o Prefeito que assumiria a atual gestão, pleiteara a consignação em ata dos valores a serem saldados, e portanto, deveríamos aguardar a finalização desta, para que fosse então realizado todo o procedimento de pagamento alocado.

Este documento fora realizado com cópia para:

- Sr. Prefeito Municipal de Ibitinga
- Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
- D.D. representante do Ministério Público Estadual

Atenciosamente,

  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO E  
ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE - IDEAIS**

Lazara Aparecida da Silva  
Diretora Executiva

Oswaldo Perezi Neto  
Presidente